



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da vigésima terceira reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência do Vereador Francisco Márcio Martins de Oliveira, justificada por ofício; os demais Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos requerimentos de nº 98 e 99/2018. Em seguida, o Assessor do Legislativo fez a leitura das indicações de nº 112 a 118/2018. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Havia e foram lidos. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Afrânio Donizetti Damazio, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre a cobrança de terrenos sujos onde acontecem queimadas, informando que está dando entrada hoje, um projeto que irá proibir e multar todos os donos de terrenos em caso de queimadas, pois assim os mesmos devem manter seus terrenos limpos, e pediu o apoio dos demais vereadores por esta causa de utilidade pública. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Mário Donizetti Menezes que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, parabenizou os alunos professores e a diretoria da Escola Estadual Cesário Coimbra pelo prêmio recebido pelos alunos medalhistas de ouro nas Olimpíadas de Matemática. Em seguida, parabenizou a administração municipal, pela criação do Espaço de Empreendedorismo, que muito contribuirá para a especialização da comunidade de Muzambinho, a exemplo dos muitos cursos já ministrados nos anos anteriores em outras administrações, os quais já ajudaram muitas famílias que até hoje utilizam este aprendizado para tirar seu sustento. Logo após, informou que a Delegacia de Polícia de Muzambinho já está emitindo diversos tipos de documentos, como CNH, CRLV e Cartão de Estacionamento para Idoso. Em seguida, disse que tendo em vista o fato da Delegacia estar emitindo os Cartões de Estacionamento para Idosos, solicitou o envio de um ofício para que a administração cumpra a Lei Federal que destina um percentual de vagas nos locais mais movimentados da cidade para os idosos estacionarem seus veículos e outro percentual para os portadores de deficiência. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor João Batista Vasconcelos que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, parabenizou



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

a AMARB que realizou a arbitragem da final do campeonato de Futsal da EPTV. Em seguida, parabenizou também os alunos medalhistas nas Olimpíadas de Matemática. Logo após, parabenizou o Prefeito pela conquista e implantação do Espaço de Empreendedorismo em Muzambinho. Posteriormente, agradeceu o Prefeito por ter atendido a solicitação de limpar os terrenos da prefeitura no bairro Jardim Primavera. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Daniel Eduardo Ferraz, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador informou que foi cobrado novamente sobre animais de grande porte soltos perto da antiga Fábrica de Doces. Em seguida, parabenizou o Vereador Afrânio Donizetti Damazio por ter apresentado um excelente projeto para proibir queimadas nos terrenos baldios do Município. Logo após, parabenizou os alunos medalhistas nas Olimpíadas de Matemática, e, também, os alunos da APAE pelo evento ocorrido na última sexta feira. Em seguida, parabenizou a Câmara Municipal, pela devolução do duodécimo para ajuda o orçamento do Executivo, no valor de R\$200.000,00, e parabenizou também a administração municipal, por estar construindo rampas de acesso para cadeirantes pela cidade, e por estar instalando as manilhas para resolver o problema das enchentes no bairro Brejo Alegre. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor José Maria Dias, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador agradeceu a ACE pelo apoio ao evento realizado na Câmara Municipal de Muzambinho, com alunos, professores e colaboradores da APAE de Muzambinho, realizado na última sexta feira. Logo após, o Vereador falou sobre a devolução do duodécimo para a prefeitura e disse que será de muita ajuda para a administração municipal. Em seguida, falou sobre os animais de grande porte soltos pela cidade, que em conversa com o promotor, foi informado que os voluntários já conseguiram um espaço para alocar estes animais, e que se após 5 dias o dono não aparecer, os animais serão doados. Logo após, falou que nenhuma escola do município possui sala de informática, mesmo por que várias delas possuem computadores guardados, por falta de profissionais qualificados, por falta de espaço físico ou por equipamentos muito defasados. Em seguida, falou que recebeu mais uma denúncia sobre a Santa Casa de Muzambinho, onde uma paciente realizou uma cirurgia e passou mal no quarto, sem ter obtido o atendimento de imediato, pois não havia ninguém monitorando a situação da mesma, e a Santa Casa de Muzambinho, continua não permitindo acompanhantes para pacientes que fazem cirurgias, o que é lamentável. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Fernando Lucrécio Coluce que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre o anteprojeto de lei do kit-lanche, que visa disponibilizar lanches para os pacientes em tratamento fora do município, TFD - e que utilizam o transporte da Secretaria de Saúde, pois muitos destes pacientes vão às consultas sem nada comer. Logo após, leu um ofício do CISSUS/SAMU informando que, por solicitação do Prefeito, os atendimentos do SAMU estão suspensos no município de Muzambinho. Leu também, o ofício do Prefeito, enviado ao CISSUS/SAMU solicitando o cancelamento do convênio com a cidade de Muzambinho, e informando que os motivos seriam por não haver



atendimentos substanciais no município de Muzambinho, por parte do SAMU. O Edil também leu um relatório dos atendimentos realizados pelo SAMU no presente momento. O Vereador disse, que tendo em vista o excelente trabalho prestado pelo SAMU e ao baixo custo de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) mensais, que atende até de helicóptero quando necessário, espera que o Executivo atenda a solicitação de manter o atendimento do SAMU no município, em respeito aos nossos munícipes. Disse também que, se o SAMU salvar uma vida por ano, os aproximadamente R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) anuais que são gastos, já valeu a pena. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente colocou os requerimentos escritos em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhasssem a quem fosse de direito. O senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. **Projeto de Resolução nº 08/2018, que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho a antecipar devolução de parte do saldo do duodécimo recebido mensalmente ao Poder Executivo e dá outras providências".** O Edil Sr. Daniel Eduardo Ferraz pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 09 (nove) votos favoráveis o pedido de urgência especial. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões e todas foram favoráveis. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do PR 08/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Resolução 08/2018, em regime de urgência especial, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis e pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse Redação Final do Projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. **Projeto de Resolução nº 09/2018, que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho a antecipar devolução de parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente ao Poder Executivo e dá outras providências."** O Edil Sr. Daniel Eduardo Ferraz pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 09 (nove) votos favoráveis o pedido de urgência especial. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões e todos foram favoráveis. Os Vereadores Carlos Herbert Salomão e José Maria Dias discutiram o projeto. Logo após, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do PR 09/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Resolução 09/2018, em regime de urgência especial, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a Redação Final do Projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. **Projeto de Lei 3.938/2018 – que “Dispõe sobre a conservação de imóveis, vias públicas e limpeza de terrenos para evitar queimadas, no município de Muzambinho e dá outras providências”.** O Edil Sr. Afrânio Donizetti Damazio pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários o pedido de urgência especial. Em seguida, o Edil Sr. João Batista Vasconcelos pediu vista no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de vista. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de vista. Após consulta, o Senhor Presidente deu por rejeitado o pedido de vista, por 02 (dois) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões e todos foram favoráveis. Os Vereadores Vicente Cardoso dos Santos Junior, Mário Donizetti Menezes, Afrânio Donizetti Damazio, Fernando Lucrécio Coluce, Reginaldo Esaú dos Santos, Carlos Herbert Salomão e José Maria Dias, discutiram o projeto. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do de PL 3.938/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 3.938/2018, em regime de urgência especial, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a Redação Final do Projeto e a encaminhasse a quem fosse de direito. **Projeto de Lei 3.939/2018 – que “Dispõe sobre o reconhecimento das provas equestres como patrimônio histórico e cultural do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, e estabelece normas para realização das referidas provas e dá outras providências”.** O Edil Dr. Mario Donizetti Menezes pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário o pedido de urgência especial. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões e todos foram favoráveis. Os Vereadores Vicente Cardoso dos Santos Junior e Mário Donizetti Menezes discutiram o projeto. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do PL 3. 939/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 3. 939/2018, em regime de urgência especial, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Final do Projeto e a encaminhasse a que fosse de direito. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Projeto de Lei Complementar nº 69/2018, que « Dispõe sobre o parcelamento de solo rural para fins de urbanização no município de Muzambinho e dá outras providências»; Projeto de Lei nº 3.927/2018, que « Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde situados no município de Muzambinho/MG, afixar quadros informando em lugar visível e acessível ao público, da lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, responsáveis administrativos e demais profissionais da área de saúde que devam prestar atendimento à população e dá outras providências» e, Projeto de Lei nº 3.928/2018, que - «Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos colocados à disposição da população pela rede de saúde». Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. **Projeto de Lei 3.930/2018, que « Dispõe sobre a criação do programa «Mãos à Obra », no âmbito municipal, na forma que indica e dá outras providências ».** O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Em seguida, em votação dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 3.930/2018, por 09 votos favoráveis. O Assessor do Legislativo fez a leitura da emenda apresentada pelo Vereador Roberto Teodoro, que diz: O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 310, inciso I, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 3.910/2018, que “Dispõe sobre a criação do programa “Mãos à Obra” no âmbito Municipal, na forma que indica e dá outras providências”. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 – Fica suprimido o art. 11 do Projeto de Lei 3.920/2018, que diz: “O Programa “MAOS À OBRA” poderá ser redesenhado e redimensionado em seu objeto, bem como nos critérios de admissibilidade e permanência, conforme análise de resultados, através de Decreto do Poder Executivo Municipal”. JUSTIFICATIVA:** O artigo 11 do Projeto de Lei 3.920/2018, da maneira que foi redigido dá amplo poder ao Executivo em modificar a qualquer momento a referida Lei, através de Decreto, sem prévia consulta ao Legislativo, se este projeto for aprovado da forma proposta. Por essa razão, considero este artigo ilegal e inconstitucional, estando em desacordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa. Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

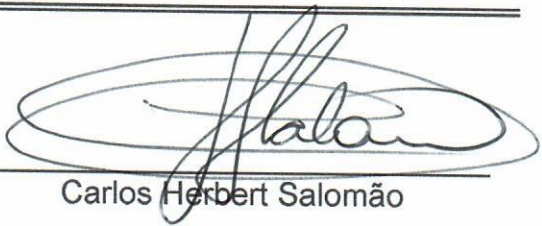
Municipal de Muzambinho/MG, 20 de agosto de 2018. Roberto Teodoro/Vereador. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal da emenda ao PL 3. 930/2018. O Senhor Presidente deu por aprovada a emenda ao Projeto de Lei 3. 930/2018 por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. O Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que encaminhasse o Projeto de Lei 3.930/2018, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com emenda apresentada, para parecer em segundo turno. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. **Projeto de Lei 3.922/2018 – que « Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de constituir consórcio na modalidade de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG.** O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Os Vereadores Vicente Cardoso dos Santos Junior, Mário Donizetti Menezes, João Batista Vasconcelos discutiram o projeto. O Senhor Presidente colocou o projeto em votação, dizendo aos Edis que foram favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Projeto foi rejeitado por unanimidade, sendo 09 (nove) votos contrários. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que arquivasse o Projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Jose Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de setembro de 2018, neste mesmo local, às 20 horas. E eu, _____ Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 28 de agosto de 2018.



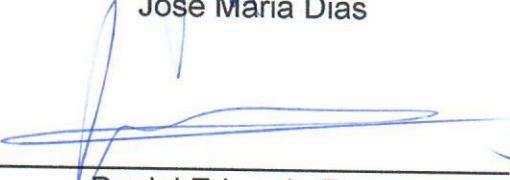
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



José Maria Dias



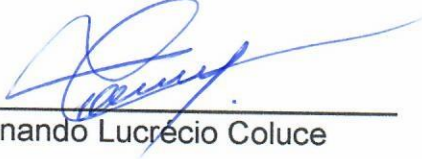
Carlos Herbert Salomão



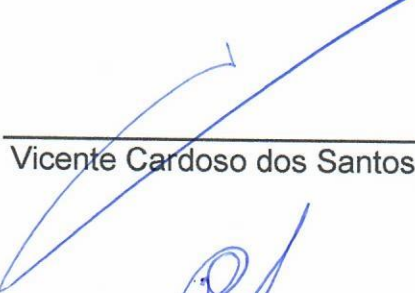
Daniel Eduardo Ferraz



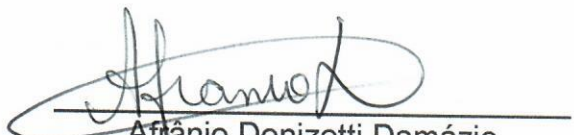
Roberto Teodoro



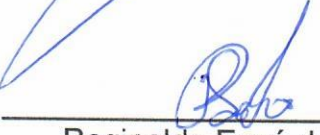
Fernando Lucrecio Coluce



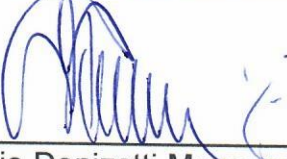
Vicente Cardoso dos Santos Junior



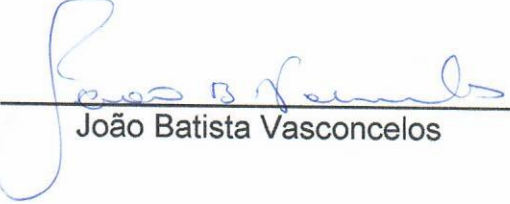
Afânio Donizetti Damázio



Reginaldo Esaú dos Santos



Mário Donizetti Menezes



João Batista Vasconcelos

Francisco Márcio Martins de Oliveira